



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190288043

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1616046325**

Registro: **1616046325PB**

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Registro: **0000337583-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pedra Branca**

CPF/CNPJ: **08.889.826/0001-65**

RUA Presidente João Pessoa

Nº: **149**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Pedra Branca**

UF: **PB**

CEP: **58790000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **PEDRA BRANCA**

UF: **PB**

CEP: **58790000**

Data de Início: **18/11/2019**

Previsão de término: **02/12/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Pedra Branca**

CPF/CNPJ: **08.889.826/0001-65**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> ARQUITETURA PAISAGÍSTICA -> #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> CONTENÇÕES -> #1206 - MURO DE ARRIMO	7.155,74	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> ARQUITETURA PAISAGÍSTICA -> #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> CONTENÇÕES -> #1206 - MURO DE ARRIMO	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	5,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 22W3x
Impresso em: 03/12/2019 às 08:53:46 por: , ip: 177.154.52.78

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190288043

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> ARQUITETURA PAISAGÍSTICA -> #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> CONTENÇÕES -> #1206 - MURO DE ARRIMO	5,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos, orçamentos e especificações para reformas da Secretaria de Educação e das Escolas: M. DE E. I. ANTÔNIA JÁCOME DE MOURA E GINÁSIO; SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA; PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA; e AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA, todas no município de Pedra Branca - PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES - CPF: 090.639.254-33

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

Prefeitura Municipal de Pedra Branca - CNPJ: 08.889.826/0001-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **03/12/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **2885409**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 22W3x
 Impresso em: 03/12/2019 às 08:53:46 por: , ip: 177.154.52.78

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2526

creapb@creapb.org.br
 Fax:

CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

OBRA / SERVIÇO: Reforma da escola professora Laura de Sousa Oliveira

LOCAL: Av. Adauto Oliveira

MUNICÍPIO: Pedra branca - PB.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB.

NOVEMBRO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

01 – Considerações gerais:

O presente trabalho trata de um projeto de Reforma da escola professora Laura de Sousa Oliveira, localizada no Centro do Município de Pedra Branca-PB, para propiciar condições de trabalho para os profissionais bem como para os beneficiários na sua inclusão e promoção social, fortalecendo os vínculos de pertencimento comunitário e familiar.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo das Especificações Técnicas. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela CEF.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA

LOCAL: AV. ADAUTO OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- a – as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- b – os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c – em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- d - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- a. Sanitários para operários;
- b. Tanques para água da construção;
- c. Equipamentos mecânicos;
- d. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- e. Instalação de água potável;
- f. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- g. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- h. Instalação elétrica para a obra;
- i. Almojarifado;
- j. Alojamento para operários.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA

LOCAL: AV. ADAUTO OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

02 - DISPOSITIVOS PRELIMINARES

0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.

0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.

0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho" "(NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos)".

PRELIMINARES

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir.
- Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pelo construtor.
- A mão de obra a empregar será especializada sempre que necessário. Será também de primeira qualidade e o acabamento esmerado. O construtor manterá na obra, engenheiro responsável, mestre e funcionários ao bom andamento da obra.
- Será mantido pela firma, serviço de vigilância contínuo, durante a execução e até a entrega definida da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer pôr negligência.
- Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.
- Ficará o construtor, obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA

LOCAL: AV. ADAUTO OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB

serviços.

- Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de matérias especificados que tenham necessidade de serem substituídos por outros equivalentes, só poderão ser feitos com a prévia autorização da fiscalização.

- Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas, etc, serão relacionadas e com o visto da fiscalização encaminhada ao almoxarifado, com o transporte por conta da contratada.

ELABORAÇÃO DE PROJETOS

- Os projetos deverão ser apresentados com os respectivos registros do CREA e ART's dos responsáveis, aprovados pelos órgãos concessivos dos respectivos serviços e acompanhados das planilhas de quantitativos, especificações técnicas e memorial descritivo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

A presente especificação técnica tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na reforma escolar, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Paraíba, destinado a contribuir para a uma melhor educação para a população de Pedra Branca, assim contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DA OBRA

A CONTRATADA obriga-se a mandar confeccionar e conservar na obra a placa exigida pela legislação em vigor, bem como, deverá ser colocada na obra uma PLACA no modelo padrão. A mesma será feita em chapa de aço galvanizado, na dimensão de 4,00 m (largura) x 2,00 m (altura), totalizando 8,00 m².



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA

LOCAL: AV. ADAUTO OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB

2.0 – COBERTURA

Será removido o telhado da escola com reaproveitamento do material, serão substituídas as telhas que apresentarem algum defeito. Esse serviço será executado devido a colocação de forro de gesso para que não fique nenhuma infiltração e também para corrigir defeitos existentes para garantir o bom funcionamento do mesmo.

Será aplicada pintura em verniz sintético brilhante para a madeira e para as telhas cerâmicas, na parte inferior do pavilhão.

3.0 – FORRO DE GESSO

Será aplicado forro de gesso nas salas de aula de que não possuam laje, sendo colocado sem imperfeições, pronto para o bom funcionamento do mesmo.

4.0 – ESQUADRIAS

Serão substituídas as portas de madeira por portas de ferro de abrir tipo barra chata com requadro e guarnição completa. Serão também trocadas todas as janelas por janela de correr em ferro, tipo veneziana duas folhas. As dimensões das portas e janelas serão variadas.

5.0 – INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Serão feitas as revisões e trocas das descargas do banheiro masculino e do feminino, também serão colocadas novas caixas de descarga de sobrepor nos banheiros da secretaria, diretoria e sala dos professores, por fim será colocado os assentos plásticos em todas as bacias sanitárias da escola.

6.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão colocados plafons do tipo e-27 no local das tubulares existentes, sendo já instaladas as lâmpadas LED 10w. Após isso será feita toda a parte de instalações elétricas destinadas a climatização, a instalação deve seguir à risca o projeto elétrico anexo.

7.0 – REVESTIMENTO

Será feito o fechamento dos cobogós com argamassa logo após será aplicada a massa látex 2 demãos, inclusive o lixamento para regularização. Nos banheiros masculinos e femininos serão trocadas as cerâmicas existentes por cerâmicas de dimensões 20 x 20 nas paredes.

Será feito o reboco da muradas nos locais defeituosos com espessura de 3 cm, deixando os



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA

LOCAL: AV. ADAUTO OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB

mesmos regularizados sem falhas para que possa receber a pintura.

8.0 – PAVIMENTAÇÃO

Será aplicada no piso da sala do AEE um revestimento cerâmico com placas de porcelanato de dimensões 60x60cm, e também será aplicado o rodapé em seu perímetro com altura de 7 cm.

9.0 – PINTURA

Será executado preliminarmente o lixamento de toda a área que irá receber a pintura. (Paredes, teto e pilares circulares do pavilhão). Após isso será aplicada a pintura em tinta acrílica convencional

Serão pintadas também as esquadrias (portas e janelas) com esmalte acetinado.

As superfícies a pintar deverão estar secas, as quais serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

10.0 – LIMPEZA FINAL DA OBRA

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto e luz).

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Construtora.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos recém concluídos, com estopa, gesso, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Os revestimentos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final jato de ar e água.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

PEDRA BRANCA-PB, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA / SERVIÇO: Reforma da escola professora Laura de Sousa Oliveira

LOCAL: Av. Adauto Oliveira

MUNICÍPIO: Pedra branca - PB.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB.

NOVEMBRO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata da Reforma da escola professora Laura de Sousa Oliveira, cuja área é coberta, localizada na Av. Adauto Oliveira, Pedra Branca – PB.

ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

Preliminarmente será feita a revisão do telhado, sendo retirada toda a parte de telhas capa-canal e depois recolocadas com substituição das quebradas, após isso, será feito o fechamento dos cobogós com argamassa, no local será aplicado massa látex com lixamento, duas demãos, será feita toda a parte de forro nas salas de aula que não possuem laje, também será pintada com verniz toda a parte do telhado em telha cerâmica junto da madeira do pavilhão (parte inferior). Serão também trocadas todas as janelas por janelas de ferro de correr tipo veneziana duas folhas, junto com a substituição das portas de madeira por portas de ferro de abrir. Será feita a revisão com troca das descargas dos banheiros femininos e masculinos, nos banheiros da secretaria, diretoria e sala dos professores será trocado as caixas de descargas e também será colocado o assento plástico em todas as bacias sanitárias da escola. Serão trocadas as lâmpadas de tubo por plafons tipo e-27 já com a presença das lâmpadas tipo Led 10w, serão também inseridas todas as tomadas destinadas aos ar condicionados que serão colocados. Será trocada a parte do piso da Sala do AEE junto com o rodapé cerâmico. Depois será feita toda a parte de lixamento das paredes e teto da escola para que possa ser aplicada a pintura da escola com tinta acrílica, tanto a parte interna como a externa, e também será pintada todas as esquadrias com esmalte acetinado(portas e janelas). A Finalização será feita com a Limpeza das superfícies com Jato de alta pressão de ar e água.

SERVIÇOS FINAIS:

-A obra será entregue perfeitamente limpa com todas as instalações, equipamentos e esquadrias em perfeito funcionamento e será considerada concluída após a vistoria e emissão do Termo de Recebimento de Obra pela fiscalização.

Pedra Branca – PB, 27 de Dezembro de 2019



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190288043

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1616046325**

Registro: **1616046325PB**

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Registro: **0000337583-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pedra Branca**

CPF/CNPJ: **08.889.826/0001-65**

RUA Presidente João Pessoa

Nº: **149**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Pedra Branca**

UF: **PB**

CEP: **58790000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **PEDRA BRANCA**

UF: **PB**

CEP: **58790000**

Data de Início: **18/11/2019**

Previsão de término: **02/12/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Pedra Branca**

CPF/CNPJ: **08.889.826/0001-65**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> ARQUITETURA PAISAGÍSTICA -> #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	7.155,74	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> CONTENÇÕES -> #1206 - MURO DE ARRIMO	7.155,74	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> ARQUITETURA PAISAGÍSTICA -> #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	5,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> CONTENÇÕES -> #1206 - MURO DE ARRIMO	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	5,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 22W3x
Impresso em: 03/12/2019 às 08:53:46 por... ip: 177.154.52.78

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190288043

INICIAL

9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> ARQUITETURA PAISAGÍSTICA -> #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	5,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> CONTENÇÕES -> #1206 - MURO DE ARRIMO	5,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos, orçamentos e especificações para reformas da Secretaria de Educação e das Escolas: M. DE E. I. ANTÔNIA JÁCOME DE MOURA E GINÁSIO; SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA; PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA; e AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA, todas no município de Pedra Branca - PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES - CPF: 090.639.254-33

Local

data

Prefeitura Municipal de Pedra Branca - CNPJ: 08.889.826/0001-85

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **03/12/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **2885409**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 22W3x
 Impresso em: 03/12/2019 às 08:53:46 por: ip: 177.154.52.78

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB

Obra: CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA
Município: Pedra Branca/PB

Item componente do BDI	% Informado	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,45	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,48	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,85	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,85	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,11	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	5,65																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) e CPRB (4,50%)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 17,72\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

Fornecimento de Materiais e Equipamentos

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE ACDF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80



Obra:	CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA	Valor da Obra:	
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$	98.044,20
Endereço:	AV. ADAUTO OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB		
Fonte de dados:	SBC - 11/2019		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 17,72%	


Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		EQUIPAMENTOS					98.044,20
1.3	070556 SBC	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU	UN	30	2.776,20	3.268,14	98.044,20
Total sem BDI							R\$ 83.286,00
Total do BDI							R\$ 14.758,20
Total Geral							R\$ 98.044,20

Havendo divergências entre Planilha Orçamentária, Especificações e/ou Memorial Descritivo e demais Projetos Gráficos, prevalecerá a Planilha Orçamentária.



Obra:	REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA	VALOR DA REFORMA:
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$ 283.474,34
Endereço:	AV. ADAUTO OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB	
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba	
Encargos Sociais	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 28,35%
Memória de Cálculo		

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	8,0	A = A=(COMPRIMENTO * LARGURA) A=(2,00*4,00) A=(8,00)
2	COBERTURA			
2.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m ²	1.136,95	A = A=(ÁREA DA COBERTA) A=(1136,95)
2.2	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m ²	1.136,95	A = A=(ÁREA DA COBERTA) A=(1136,95)
3	FORRO EM GESSO			
3.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	341,69	A = A=(ÁREA DOS AMBIENTES QUE IRÃO RECEBER O FORRO) A=(17,23+7,12+47,10+47,76+47,88+48,42+41,94+42,24+42,00) A=(341,69)
4	ESQUADRIAS			
4.1	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m ²	31,5	A = A=(ÁREA DAS PORTAS A SEREM TROCADAS) A=((0,66*2,10)*4)+((1,05*2,10)*2)+((0,93*2,10)*2)+((0,90*2,10)*4)+((0,60*2,10)*8) A=(31,50)
4.2	JANELA DE CORRER EM FERRO TIPO VENEZIANA, DUAS FOLHAS, LINHA POPULAR	m ²	61,58	A = A=(ÁREA DAS PORTAS A SEREM TROCADAS) A=((0,98*0,98)*57)+((1*1)*2)+((1*0,50)*2)+((0,98*0,98)*4) A=(61,58)
4.3	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m ²	2,94	A = A=(PORTAO DE ACESSO PRINCIPAL) A=(1,40*2,10) A=(2,94)
5	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
5.1	Revisão de ponto de água tipo 1	un	10,0	Q = Q=(DESCARGAS) Q=(10,00)
5.2	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	un	3,0	Q = Q=(CAIXAS DOS BANHEIROS DA SECRETARIA, DIRETORIA E SALA DOS PROFESSORES) Q=(3,00)
5.3	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	13,0	Q = Q=(ASSENTO DE TODOS OS VASOS EXISTENTES) Q=(13,00)

	VALOR DA REFORMA:	
Obra: REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA	R\$	283.474,34
Município: PEDRA BRANCA - PB		
Endereço: AV. ADAUTO OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB		
Fonte de dados: SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba		
Cargos Sociais Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 28,35%	
DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019 DESONERADO		

Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.1	Plafon E-27	un	25,0 = Q = 25,00	
6.2	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,0 = Q = 25,00	
6.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,0 = Q = 30,00	
6.4	Curva 45° para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	1,0 = Q = 1,00	
6.5	Curva de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 3/4"	un	1,0 = Q = 1,00	
6.6	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1"	un	7,0 = Q = 7,00	
6.7	Luva de correr de pvc rígido roscável diâm = 1 1/2"	un	10,0 = Q = 10,00	
6.8	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	un	6,0 = Q = 6,00	
6.9	Luva de pvc rígido roscável diâm = 2 1/2"	un	8,0 = Q = 8,00	
6.10	Luva de correr de pvc rígido roscável diâm = 3/4"	un	3,0 = Q = 3,00	
6.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	13,1 = C = 13,10	
6.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	175,5 = C = 175,50	
6.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,2 = C = 26,20	
6.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.202,2 = C = 2.202,20	
6.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	251,8 = C = 251,80	
6.16	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	30,0 = Q = 30,00	
6.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,0 = Q = 4,00	
6.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	26,0 = Q = 26,00	
6.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0 = Q = 1,00	
6.20	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	53,6 = C = 53,60	
6.21	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	63,7 = C = 63,70	

Obra:	REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA	VALOR DA REFORMA:	
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$	283.474,34
Endereço:	AV. ADAUTO OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB		
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba	BDI: 28,35%	
Encargos Sociais	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019	DESONERADO


Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
6.22	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	28,0	Q = 28,00
6.23	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	un	34,0	Q = 34,00
6.24	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/4"	un	23,0	Q = 23,00
6.25	Abraçadeira metálica tipo "D" de 2 1/2"	un	25,0	Q = 25,00
6.26	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	28,9	C = 28,90
6.27	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	34,3	C = 34,30
6.28	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	26,4	C = 26,40
6.29	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	1,0	C = 1,00
6.30	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	m	25,8	C = 25,80
6.31	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	4,0	C = 4,00
6.32	Haste cobreada copperweid p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,0	Q = 1,00
6.33	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	un	3,0	Q = 3,00
6.34	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 32 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,0	Q = 1,00
7	REVESTIMENTOS			
7.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	6,67	V = ((ÁREA "C1"/2)*0,15)+((ÁREA "C2"/2)*0,15)+((ÁREA "C3"/2)*0,15) V = ((28,85/2)*0,15)+((29,32/2)*0,15)+((30,73/2)*0,15) V = (6,67)
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	99,38	A = (PARA PAREDES DOS BANHEIROS "ALTURA 2 METROS") A = (99,38)
7.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	177,8	A = (PARA OS COBOGÓS QUE SERÃO FECHADOS) A = (28,85+29,32+30,73)*2 LADOS A = (177,8)
7.4	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	m²	153,0	A = (PARA PARTE DO MURO EXTERNA) A = (153,00)
8	PAVIMENTAÇÃO			
8.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE	m²	25,2	A = (PARA SALA DO AEE) A = (25,20)
8.2	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	20,28	C = (PARA SALA DO AEE) C = (20,28)

Obra:	REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA	VALOR DA REFORMA:	
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$	283.474,34
Endereço:	AV. ADAUTO OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB		
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba		
Encargos Sociais	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 28,35%	
		DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019 DESONERADO	




Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
9	PINTURA			
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	294,61	A=(SALAS QUE CONTEM LAJE INCLINADA) A=(47,70+48,00+47,46+48,00+42,12+25,20+36,13) A=(294,61)
9.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	4.303,16	A=(PINTURA INTERNA+PINTURA EXTERNA) A= (2240,44+2062,72) A= (4303,16)
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	162,58	A= (PARA PORTAS + JANELAS) A= ((1,40*2,10)*1,00)+((1,05*2,10)*18)+((0,66*2,10)*4)+((0,90*2,10)*1)+((1,05*2,10)*2,00)+((0,93*2,10)*2)+((0,86*2,10)*01)+((1,54*2,10)*1)+((0,90*2,10)*4)+((0,60*2,10)*8,00)+((0,92*2,10)*1)+((4*4,50)*1)+((0,98*0,98)*57)+((1*1)*2)+((1*0,50)*2)+((0,98*0,98)*04) A=(162,58)
9.4	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	4.303,16	A=(PINTURA INTERNA+PINTURA EXTERNA) A= (2240,44+2062,72) A= (4303,16)
10	DIVERSOS			
10.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	3.119,88	A=(ÁREA DA ESCOLA) A=(3119,88)

Obra:	REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA	Valor da Obra:		
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$	283.474,34	
Endereço:	AV. ADAUTO OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB			
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICO2 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICO2 - 11/2016 - Paraíba			
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 28,35%		DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019 DESONERADO


Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.814,64
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	8,00	371,51	476,83	3.814,64
2		COBERTURA					76.869,19
2.1	263 ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m²	1136,95	39,33	50,48	57.393,24
2.2	6082 SINAPI	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	1136,95	13,35	17,13	19.475,95
3		FORRO EM GESSO					10.633,39
3.1	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2017_P	m²	341,69	24,25	31,12	10.633,39
4		ESQUADRIAS					56.901,25
4.1	73933/004 SINAPI	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m²	31,50	430,32	552,32	17.398,08
4.2	73984/002 SINAPI	JANELA DE CORRER EM FERRO TIPO VENEZIANA, DUAS FOLHAS, LINHA POPULAR	m²	61,58	489,73	628,57	38.707,34
4.3	68054 SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	2,94	210,90	270,69	795,83
5		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					545,08
5.1	1204 ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	un	10,00	18,54	23,80	238,00
5.2	2049 ORSE	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	un	3,00	37,21	47,76	143,28
5.3	2056 ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	13,00	9,82	12,60	163,80
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					21.121,90
6.1	8324 ORSE	Plafon E-27	un	25,00	6,94	8,91	222,75
6.2	93043 SINAPI	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	26,71	34,28	857,00
6.3	91939 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	15,94	20,46	613,80
6.4	11343 ORSE	Curva 45° para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	1,00	4,30	5,52	5,52
6.5	1256 ORSE	Curva de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 3/4"	un	1,00	9,59	12,31	12,31
6.6	1304 ORSE	Luva de pvc rígido roscável, diâm = 1"	un	7,00	5,74	7,37	51,59
6.7	1301 ORSE	Luva de correr de pvc rígido roscável, diâm = 1 1/2"	un	10,00	33,51	43,01	430,10
6.8	1305 ORSE	Luva de pvc rígido roscável, diâm = 1 1/4"	un	6,00	9,31	11,95	71,70
6.9	1308 ORSE	Luva de pvc rígido roscável, diâm = 2 1/2"	un	8,00	22,18	28,47	227,76
6.10	1300 ORSE	Luva de correr de pvc rígido roscável, diâm = 3/4"	un	3,00	12,57	16,13	48,39

Obra:	REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA	Valor da Obra:		
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$	283.474,34	
Endereço:	AV. ADAUTO OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB			
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba			
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 28,35%		DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019 DESONERADO

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.11	91934 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	13,10	12,57	16,13	211,30
6.12	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	175,50	2,24	2,88	505,44
6.13	92983 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,20	14,62	18,76	491,51
6.14	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2202,20	3,64	4,67	10.284,27
6.15	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	251,80	5,01	6,43	1.619,07
6.16	8818 ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	30,00	19,04	24,44	733,20
6.17	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	8,65	11,10	44,40
6.18	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	26,00	9,01	11,56	300,56
6.19	74130/005 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	98,11	125,92	125,92
6.20	4278 ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâmetro = 32mm (1")	m	53,60	5,00	6,42	344,11
6.21	399 ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâmetro = 25mm (3/4")	m	63,70	4,02	5,16	328,69
6.22	12140 ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	28,00	3,48	4,47	125,16
6.23	9427 ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	un	34,00	4,05	5,20	176,80
6.24	7750 ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/4"	un	23,00	5,55	7,12	163,76
6.25	8924 ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 2 1/2"	un	25,00	6,96	8,93	223,25
6.26	354 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro = 32mm (1")	m	28,90	9,93	12,75	368,48
6.27	356 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro = 50mm (1 1/2")	m	34,30	13,96	17,92	614,66
6.28	355 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro = 40mm (1 1/4")	m	26,40	12,35	15,85	418,44
6.29	357 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro = 60mm (2")	m	1,00	18,81	24,14	24,14
6.30	358 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro = 75mm (2 1/2")	m	25,80	24,63	31,61	815,54
6.31	353 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro = 25mm (3/4")	m	4,00	7,93	10,18	40,72
6.32	9379 ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	32,99	42,34	42,34
6.33	2892 ORSE	Fornecimento de isolador roidana de porcelana	un	3,00	3,61	4,63	13,89
6.34	12228 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 32 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	440,46	565,33	565,33

Obra:	REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA	Valor da Obra:	283.474,34	
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$		
Endereço:	AV. ADAUTO OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB			
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba			
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI: 28,35%		DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - SETEMBRO/2019 DESONERADO

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7		REVESTIMENTOS					14.836,49
7.1	87368 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	6,67	407,73	523,32	3.490,54
7.2	93392 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	99,38	36,40	46,72	4.643,03
7.3	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	177,80	9,37	12,03	2.138,93
7.4	12352 ORSE	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1.4 cal e areia	m²	153,00	23,24	29,83	4.563,99
8		PAVIMENTAÇÃO					3.770,01
8.1	87263 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	25,20	107,16	137,54	3.466,01
8.2	88650 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	20,28	11,68	14,99	304,00
9		PINTURA					89.865,79
9.1	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	294,61	12,62	16,20	4.772,68
9.2	2288 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	4303,16	12,44	15,97	68.721,47
9.3	73924/002 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	162,58	19,89	25,53	4.150,67
9.4	2344 ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	4303,16	2,21	2,84	12.220,97
10		DIVERSOS					5.116,60
10.1	73806/001 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m²	3119,88	1,28	1,64	5.116,60
Total sem BDI							R\$ 220.851,54
Total do BDI							R\$ 62.822,80
Total Geral							R\$ 283.474,34

havendo divergências entre Planilha Orçamentária, Especificações e/ou Memorial Descritivo e demais Projetos Gráficos, prevalecerá a Planilha Orçamentária.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB

Obra: REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA
Município: Pedra Branca/PB

Item componente do BDI	% Informado	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,75	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,07	1,33
Lucro (L)	7,40	6,16	7,40	8,96	6,64	7,20	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) e CPRB (4,50 %)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 35/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 28,35%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC.DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,94	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

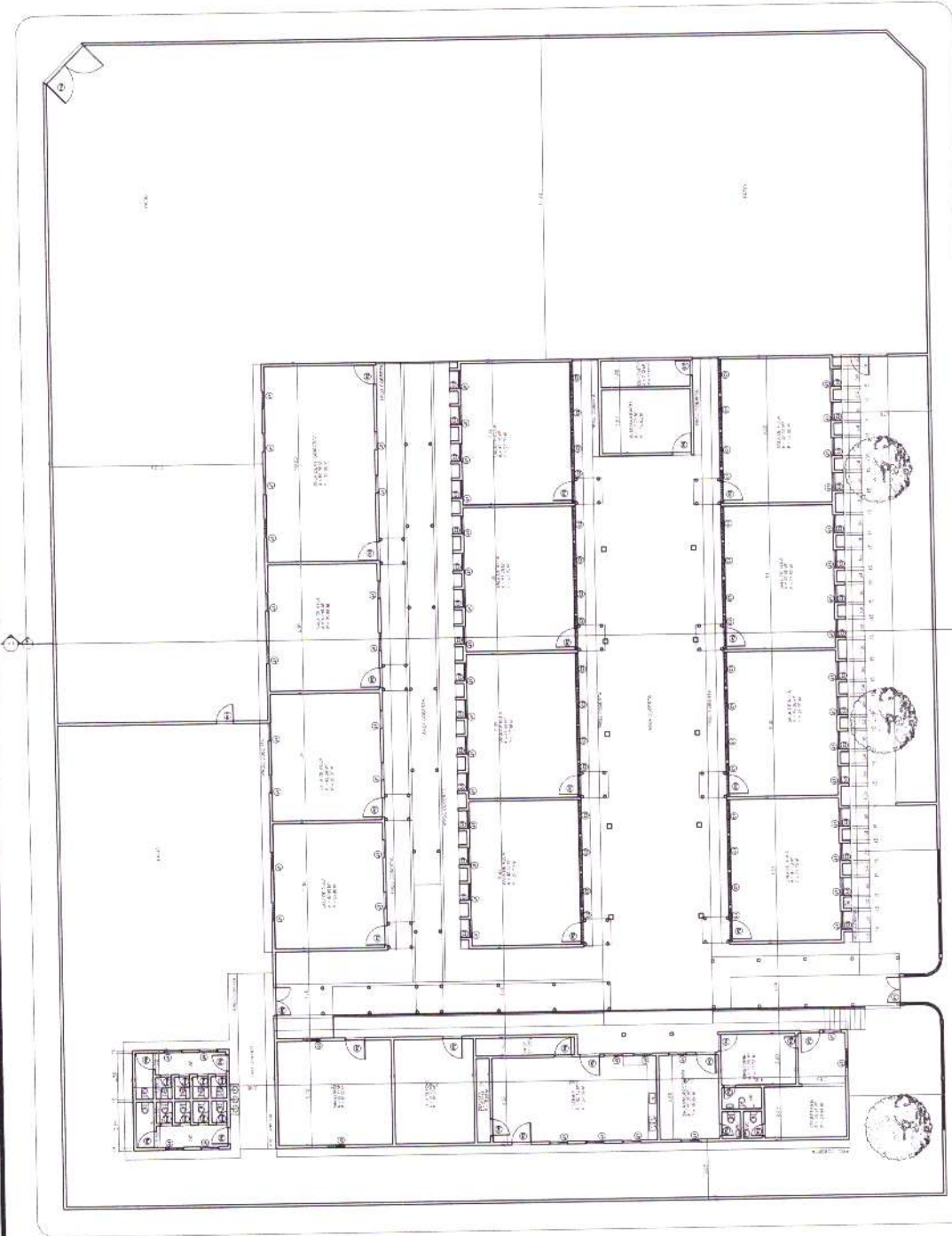
Obra:	REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA	VALOR DA REFORMA:	
Município:	PEDRA BRANCA - PB	R\$	283.474,34
Endereço:	AV. ADAUTO OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB		
Fonte de dados:	SINAPI - 09/2019 - Paraíba SICRO3 - 01/2019 - Paraíba - Paraíba SICRO2 - 11/2016 - Paraíba		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	BDI:	28,35%



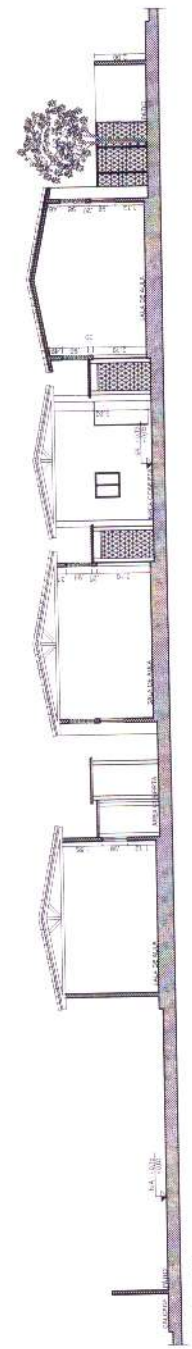
		Cronograma Físico e Financeiro			
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		3.814,64	3.814,64		
2	COBERTURA	100,00%	100,00%		
		76.869,19	76.869,19		
3	FORRO EM GESSO	100,00%	100,00%		
		10.633,39	10.633,39		
4	ESQUADRIAS	100,00%	50,00%	50,00%	
		56.901,25	28.450,63	28.450,63	
5	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	100,00%		100,00%	
		545,08		545,08	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		100,00%	
		21.121,90		21.121,90	
7	REVESTIMENTOS	100,00%		100,00%	
		14.836,49		14.836,49	
8	PAVIMENTAÇÃO	100,00%			100,00%
		3.770,01			3.770,01
9	PINTURA	100,00%		20,00%	80,00%
		89.865,79		17.973,16	71.892,63
10	DIVERSOS	100,00%			100,00%
		5.116,60			5.116,60
Porcentagem Custo			42,25%	29,25%	28,5%
Porcentagem Acumulado			119.767,85	82.927,25	80.779,24
Custo Acumulado			42,25%	71,5%	100,0%
			119.767,84	202.695,09	283.474,34

Área em m²

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Área de Cobertura	1.00	1.15	1.15
02	Área de Paredes	1.00	1.15	1.15
03	Área de Piso	1.00	1.15	1.15
04	Área de Fachada	1.00	1.15	1.15
05	Área de Janelas	1.00	1.15	1.15
06	Área de Portas	1.00	1.15	1.15
07	Área de Escadas	1.00	1.15	1.15
08	Área de Sanitários	1.00	1.15	1.15
09	Área de Cozinha	1.00	1.15	1.15
10	Área de Sala	1.00	1.15	1.15
11	Área de Quarto	1.00	1.15	1.15
12	Área de Hall	1.00	1.15	1.15
13	Área de Corredor	1.00	1.15	1.15
14	Área de Varanda	1.00	1.15	1.15
15	Área de Estacionamento	1.00	1.15	1.15
16	Área de Paisagismo	1.00	1.15	1.15
17	Área de Mobiliário	1.00	1.15	1.15
18	Área de Iluminação	1.00	1.15	1.15
19	Área de Segurança	1.00	1.15	1.15
20	Área de Manutenção	1.00	1.15	1.15
21	Área de Armazenamento	1.00	1.15	1.15
22	Área de Escritório	1.00	1.15	1.15
23	Área de Conferência	1.00	1.15	1.15
24	Área de Biblioteca	1.00	1.15	1.15
25	Área de Laboratório	1.00	1.15	1.15
26	Área de Oficina	1.00	1.15	1.15
27	Área de Armazém	1.00	1.15	1.15
28	Área de Depósito	1.00	1.15	1.15
29	Área de Lavanderia	1.00	1.15	1.15
30	Área de Cozinha Industrial	1.00	1.15	1.15
31	Área de Refeitório	1.00	1.15	1.15
32	Área de Sala de Espera	1.00	1.15	1.15
33	Área de Sala de Reunião	1.00	1.15	1.15
34	Área de Sala de Aula	1.00	1.15	1.15
35	Área de Sala de Exibição	1.00	1.15	1.15
36	Área de Sala de Conferência	1.00	1.15	1.15
37	Área de Sala de Trabalho	1.00	1.15	1.15
38	Área de Sala de Estudo	1.00	1.15	1.15
39	Área de Sala de Leitura	1.00	1.15	1.15
40	Área de Sala de Descanso	1.00	1.15	1.15
41	Área de Sala de Espera	1.00	1.15	1.15
42	Área de Sala de Reunião	1.00	1.15	1.15
43	Área de Sala de Aula	1.00	1.15	1.15
44	Área de Sala de Exibição	1.00	1.15	1.15
45	Área de Sala de Conferência	1.00	1.15	1.15
46	Área de Sala de Trabalho	1.00	1.15	1.15
47	Área de Sala de Estudo	1.00	1.15	1.15
48	Área de Sala de Leitura	1.00	1.15	1.15
49	Área de Sala de Descanso	1.00	1.15	1.15
50	Área de Sala de Espera	1.00	1.15	1.15
51	Área de Sala de Reunião	1.00	1.15	1.15
52	Área de Sala de Aula	1.00	1.15	1.15
53	Área de Sala de Exibição	1.00	1.15	1.15
54	Área de Sala de Conferência	1.00	1.15	1.15
55	Área de Sala de Trabalho	1.00	1.15	1.15
56	Área de Sala de Estudo	1.00	1.15	1.15
57	Área de Sala de Leitura	1.00	1.15	1.15
58	Área de Sala de Descanso	1.00	1.15	1.15
59	Área de Sala de Espera	1.00	1.15	1.15
60	Área de Sala de Reunião	1.00	1.15	1.15
61	Área de Sala de Aula	1.00	1.15	1.15
62	Área de Sala de Exibição	1.00	1.15	1.15
63	Área de Sala de Conferência	1.00	1.15	1.15
64	Área de Sala de Trabalho	1.00	1.15	1.15
65	Área de Sala de Estudo	1.00	1.15	1.15
66	Área de Sala de Leitura	1.00	1.15	1.15
67	Área de Sala de Descanso	1.00	1.15	1.15
68	Área de Sala de Espera	1.00	1.15	1.15
69	Área de Sala de Reunião	1.00	1.15	1.15
70	Área de Sala de Aula	1.00	1.15	1.15
71	Área de Sala de Exibição	1.00	1.15	1.15
72	Área de Sala de Conferência	1.00	1.15	1.15
73	Área de Sala de Trabalho	1.00	1.15	1.15
74	Área de Sala de Estudo	1.00	1.15	1.15
75	Área de Sala de Leitura	1.00	1.15	1.15
76	Área de Sala de Descanso	1.00	1.15	1.15
77	Área de Sala de Espera	1.00	1.15	1.15
78	Área de Sala de Reunião	1.00	1.15	1.15
79	Área de Sala de Aula	1.00	1.15	1.15
80	Área de Sala de Exibição	1.00	1.15	1.15
81	Área de Sala de Conferência	1.00	1.15	1.15
82	Área de Sala de Trabalho	1.00	1.15	1.15
83	Área de Sala de Estudo	1.00	1.15	1.15
84	Área de Sala de Leitura	1.00	1.15	1.15
85	Área de Sala de Descanso	1.00	1.15	1.15
86	Área de Sala de Espera	1.00	1.15	1.15
87	Área de Sala de Reunião	1.00	1.15	1.15
88	Área de Sala de Aula	1.00	1.15	1.15
89	Área de Sala de Exibição	1.00	1.15	1.15
90	Área de Sala de Conferência	1.00	1.15	1.15
91	Área de Sala de Trabalho	1.00	1.15	1.15
92	Área de Sala de Estudo	1.00	1.15	1.15
93	Área de Sala de Leitura	1.00	1.15	1.15
94	Área de Sala de Descanso	1.00	1.15	1.15
95	Área de Sala de Espera	1.00	1.15	1.15
96	Área de Sala de Reunião	1.00	1.15	1.15
97	Área de Sala de Aula	1.00	1.15	1.15
98	Área de Sala de Exibição	1.00	1.15	1.15
99	Área de Sala de Conferência	1.00	1.15	1.15
100	Área de Sala de Trabalho	1.00	1.15	1.15



02 Planta Base



03 Corte AA

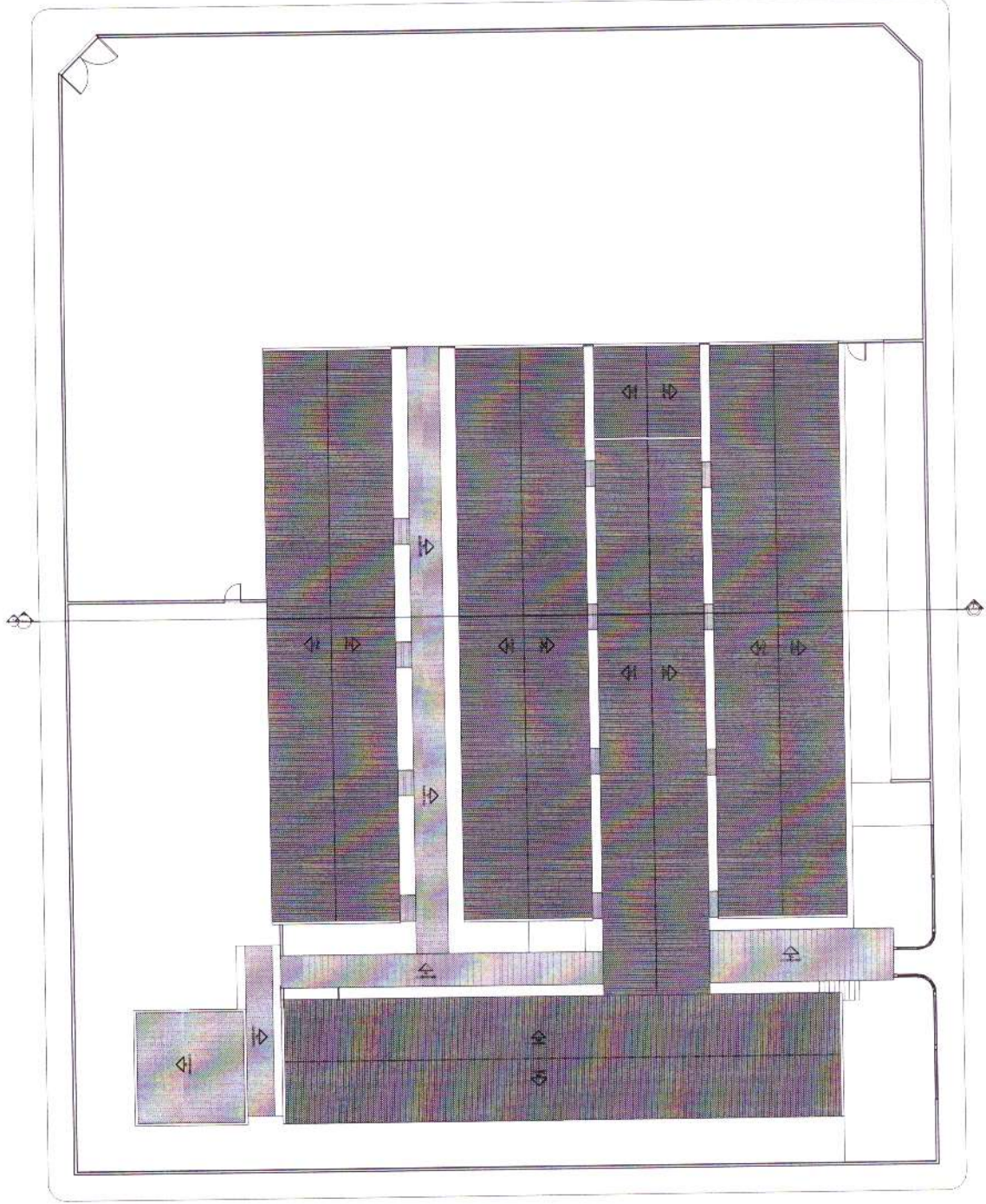
PROPRIETÁRIO
 ENGENHEIRO
 CONTRATOR

ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - PB
 MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA - PB
 LOCAL: AV. ADALTO OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB
 OBRA: REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA LUIZA DE SOUSA OLIVEIRA
 PLANTA BASE; CORTES AA - EXISTENTE

PROF. NOME: DATA: 2019
 BRANCHA: DESENHO / ESCALA: 02 / 04
 ILUSTRAÇÃO:

PLANTA DE SITUAÇÃO EXISTENTE



01 Planta De Coberta
BERTAL
LOCAL 1/2

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

CONSTRUTOR

ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - PB
MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA - PB
LOCAL: AV. ADAUTO OLIVEIRA - PEDRA BRANCA - PB
OBRA: REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA
PLANTA DE COBERTA EXISTENTE

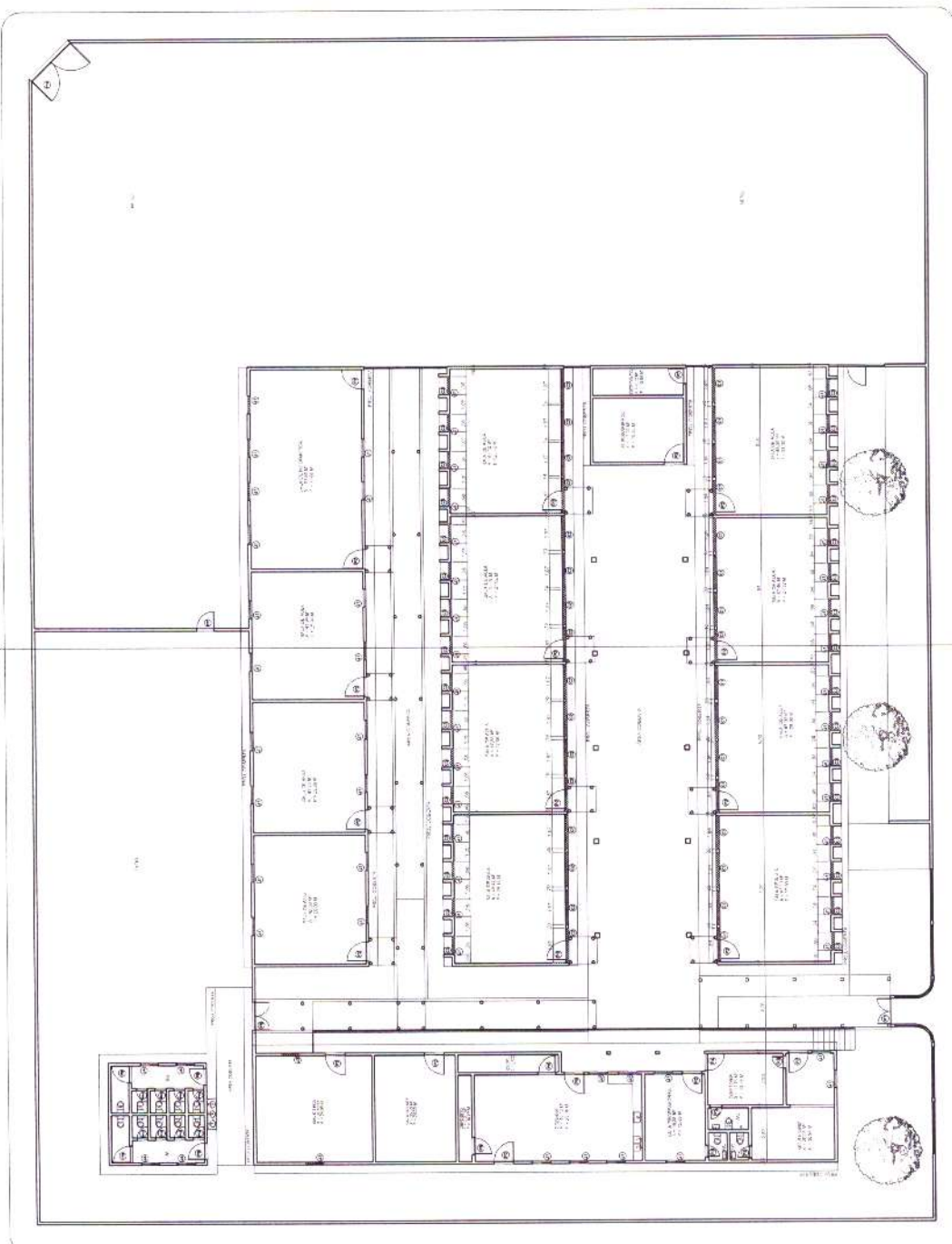
PROF. NOME: DATA: 2015

PROJ. Nº: 01 / 04
DESENHO: ESCALA: 1:1000

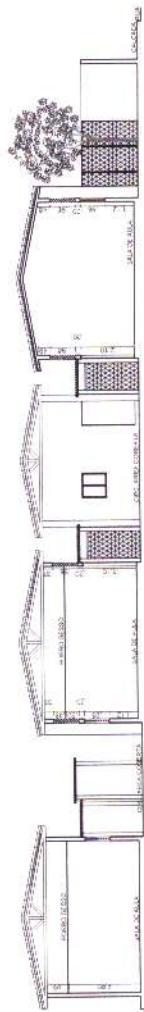
PLANTA DE REFORMA

QUANTIDADE E DIMENSÕES DAS REFORMAS

QUANTIDADE	DIÁMETRO	COMPRIMENTO	ÁREA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	100	2,10	0,21	04	0,84
02	100	2,10	0,21	02	0,42
03	100	2,10	0,21	02	0,42
04	100	2,10	0,21	02	0,42
05	100	2,10	0,21	02	0,42
06	100	2,10	0,21	02	0,42
07	100	2,10	0,21	02	0,42
08	100	2,10	0,21	02	0,42
09	100	2,10	0,21	02	0,42
10	100	2,10	0,21	02	0,42
11	100	2,10	0,21	02	0,42
12	100	2,10	0,21	02	0,42
13	100	2,10	0,21	02	0,42
14	100	2,10	0,21	02	0,42
15	100	2,10	0,21	02	0,42
16	100	2,10	0,21	02	0,42
17	100	2,10	0,21	02	0,42
18	100	2,10	0,21	02	0,42
19	100	2,10	0,21	02	0,42
20	100	2,10	0,21	02	0,42
21	100	2,10	0,21	02	0,42
22	100	2,10	0,21	02	0,42
23	100	2,10	0,21	02	0,42
24	100	2,10	0,21	02	0,42
25	100	2,10	0,21	02	0,42
26	100	2,10	0,21	02	0,42
27	100	2,10	0,21	02	0,42
28	100	2,10	0,21	02	0,42
29	100	2,10	0,21	02	0,42
30	100	2,10	0,21	02	0,42
31	100	2,10	0,21	02	0,42
32	100	2,10	0,21	02	0,42
33	100	2,10	0,21	02	0,42
34	100	2,10	0,21	02	0,42
35	100	2,10	0,21	02	0,42
36	100	2,10	0,21	02	0,42
37	100	2,10	0,21	02	0,42
38	100	2,10	0,21	02	0,42
39	100	2,10	0,21	02	0,42
40	100	2,10	0,21	02	0,42
41	100	2,10	0,21	02	0,42
42	100	2,10	0,21	02	0,42
43	100	2,10	0,21	02	0,42
44	100	2,10	0,21	02	0,42
45	100	2,10	0,21	02	0,42
46	100	2,10	0,21	02	0,42
47	100	2,10	0,21	02	0,42
48	100	2,10	0,21	02	0,42
49	100	2,10	0,21	02	0,42
50	100	2,10	0,21	02	0,42
51	100	2,10	0,21	02	0,42
52	100	2,10	0,21	02	0,42
53	100	2,10	0,21	02	0,42
54	100	2,10	0,21	02	0,42
55	100	2,10	0,21	02	0,42
56	100	2,10	0,21	02	0,42
57	100	2,10	0,21	02	0,42
58	100	2,10	0,21	02	0,42
59	100	2,10	0,21	02	0,42
60	100	2,10	0,21	02	0,42
61	100	2,10	0,21	02	0,42
62	100	2,10	0,21	02	0,42
63	100	2,10	0,21	02	0,42
64	100	2,10	0,21	02	0,42
65	100	2,10	0,21	02	0,42
66	100	2,10	0,21	02	0,42
67	100	2,10	0,21	02	0,42
68	100	2,10	0,21	02	0,42
69	100	2,10	0,21	02	0,42
70	100	2,10	0,21	02	0,42
71	100	2,10	0,21	02	0,42
72	100	2,10	0,21	02	0,42
73	100	2,10	0,21	02	0,42
74	100	2,10	0,21	02	0,42
75	100	2,10	0,21	02	0,42
76	100	2,10	0,21	02	0,42
77	100	2,10	0,21	02	0,42
78	100	2,10	0,21	02	0,42
79	100	2,10	0,21	02	0,42
80	100	2,10	0,21	02	0,42
81	100	2,10	0,21	02	0,42
82	100	2,10	0,21	02	0,42
83	100	2,10	0,21	02	0,42
84	100	2,10	0,21	02	0,42
85	100	2,10	0,21	02	0,42
86	100	2,10	0,21	02	0,42
87	100	2,10	0,21	02	0,42
88	100	2,10	0,21	02	0,42
89	100	2,10	0,21	02	0,42
90	100	2,10	0,21	02	0,42
91	100	2,10	0,21	02	0,42
92	100	2,10	0,21	02	0,42
93	100	2,10	0,21	02	0,42
94	100	2,10	0,21	02	0,42
95	100	2,10	0,21	02	0,42
96	100	2,10	0,21	02	0,42
97	100	2,10	0,21	02	0,42
98	100	2,10	0,21	02	0,42
99	100	2,10	0,21	02	0,42
100	100	2,10	0,21	02	0,42



02 Planta Baixa
ARQUITETURA
FOLHA 03



02 Corte AA
EXISTENTE
03/04

PROPRIETÁRIO
LAGE NI GURO
CONSTRUTOR

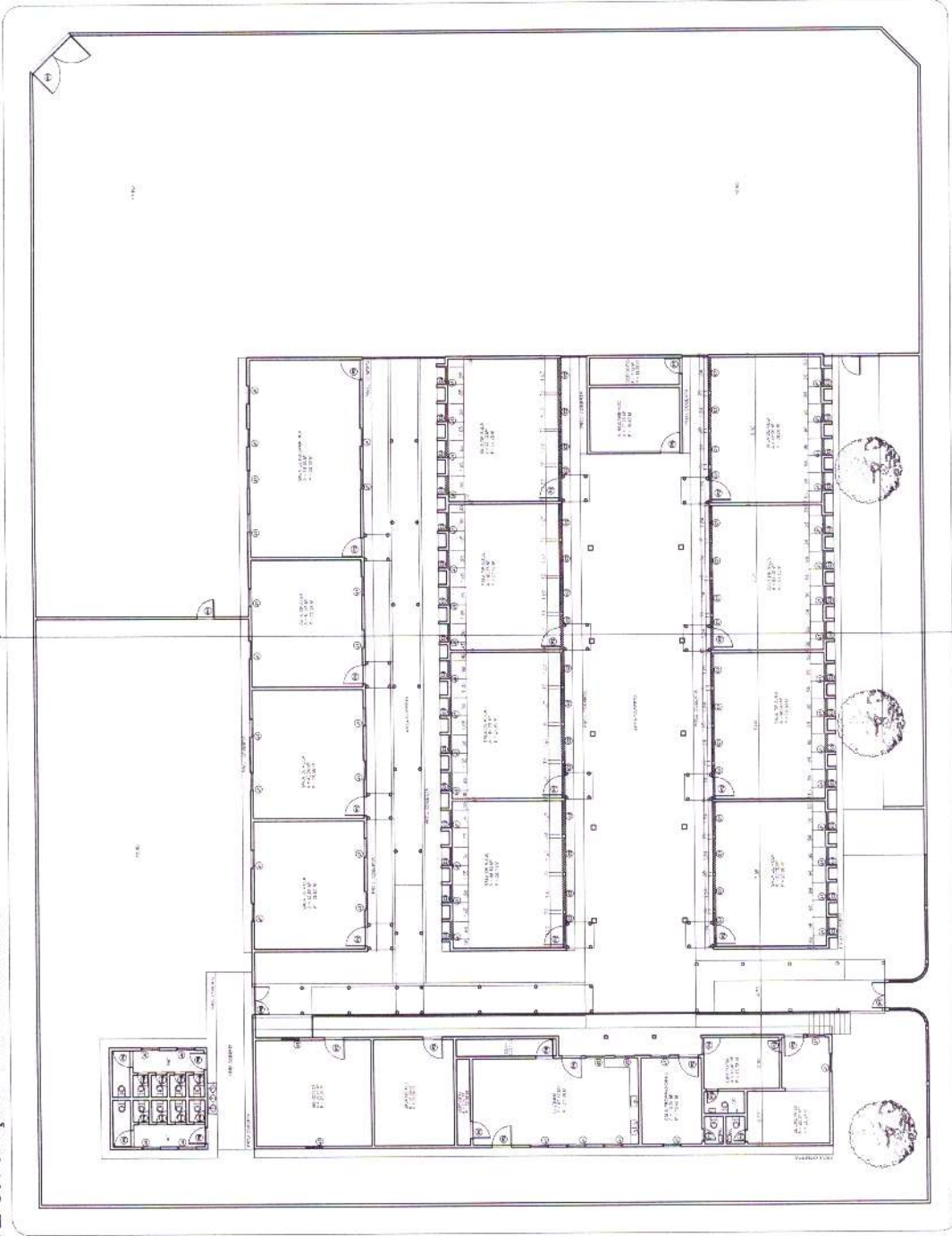
ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - PE
MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA - PE
LOCAL: AV. ADOLFO OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PE
OBRA: REFORMA DA ESCOLA PROFESSOR LAURO DE SOUSA OLIVEIRA
PLANTA DE REFORMA, CONTEÚDO - REFORMA

TRABALHOS TÉCNICOS
PROF.: [] NOME: [] DATA: 2019

FRANCHA: DESENHO / ESCALA
INDICAR: 03 / 04

PLANTA DE SITUAÇÃO PRETENDIDA



QUADRO DE ESQUADRIAS

MATERIAL	LARGURA	A. TUBA	QUANTIDADE
P1 FERRO	1,40	2,10	01
P2 FERRO	1,05	2,10	16
P3 FERRO	0,85	2,10	04
P4 FERRO	0,80	2,10	11
P5 FERRO	1,05	2,10	02
P7 FERRO	0,85	2,10	01
P8 FERRO	1,54	2,10	01
P9 FERRO	0,90	2,10	04
P10 FERRO	0,60	2,10	08
P11 FERRO/CONCRETO	0,82	2,10	01
P12 FERRO	4,00	4,50	01
J1 FERRO	0,88	0,88	37
J2 FERRO	1,00	1,00	02
J4 FERRO/CONCRETO	1,00	0,50	02
J4 FERRO/CONCRETO	0,88	0,88	04

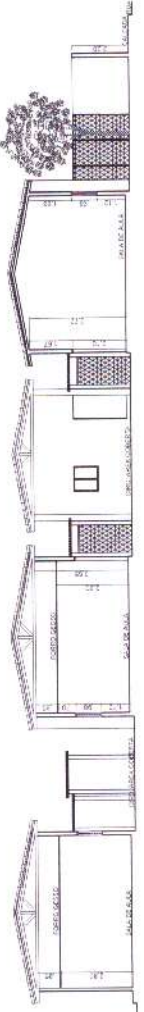
PROPRIETARIO
 ENGENHEIRO
 COSMOTRUTOR

ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - PB
 MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA - PB
 LOCAL: AV. ADAUTO OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB
 OBRA: REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUZA OLIVEIRA
 PLANTA BAIXA, CORTE AA - PRETENDIDO

TRABALHOS TÉCNICOS: DATA: 2019
 PROF.: NOME:
 PRONOME:
 CENSO/ESCALA:
 INDICADO: **04 / 04**

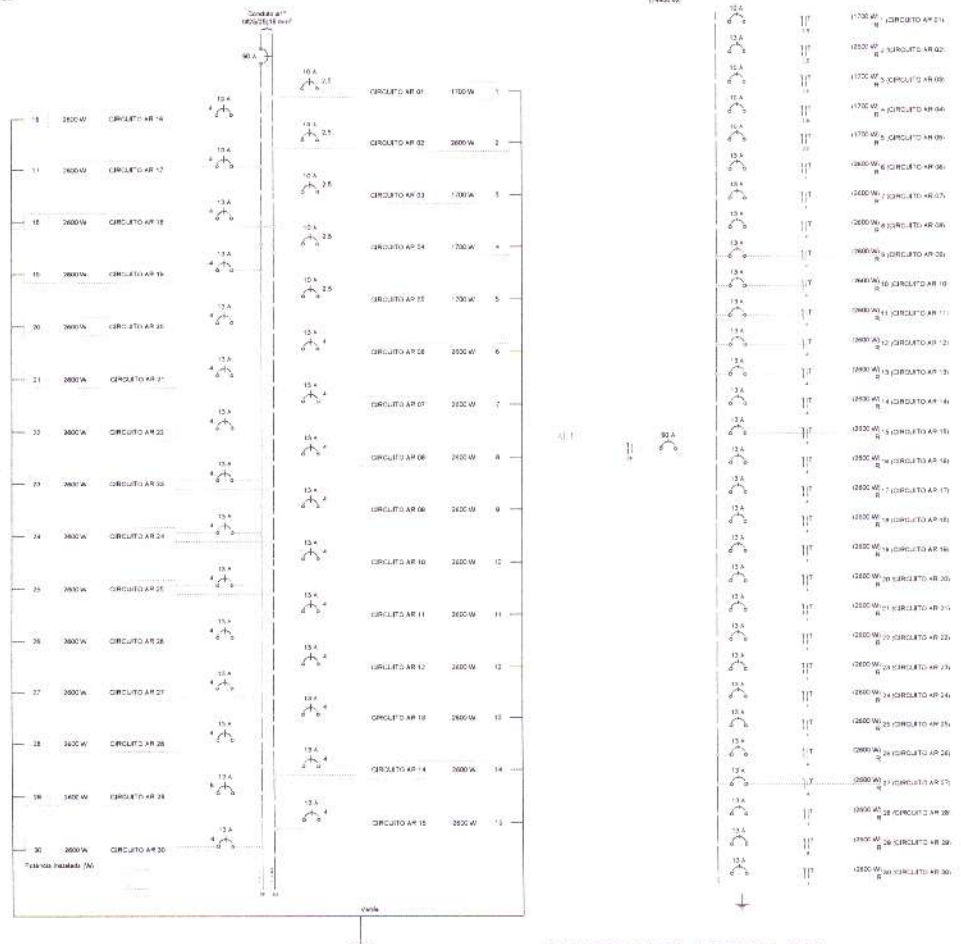
02 Planta Baixa ESCALA 1:100



02 Corte AA ESCALA 1:100

Q01

Q01
(1440 W)



Lista de Materiais	
Arquitetura e Instalação	
Canal PVC	30 m
4x2"	30 m
Canal PVC longa vida	1 m
4x4"	1 m
Canal PVC longa vida	1 m
4x4"	1 m
Canal PVC	7 m
1,5"	10 m
1,5"	8 m
2,5"	4 m
3,5"	3 m
Instalação elétrica	
Canal PVC	10 m
1,5"	10 m
2,5"	10 m
4 m	200 m
5 m	20 m
Canal PVC	10 m
1,5"	10 m
2,5"	10 m
4 m	200 m
5 m	20 m
Equipamentos	
Canal PVC	10 m
1,5"	10 m
2,5"	10 m
4 m	200 m
5 m	20 m
Outros materiais	
Canal PVC	10 m
1,5"	10 m
2,5"	10 m
4 m	200 m
5 m	20 m

DIAGRAMA UNIFILAR SEM ESCALA

DIAGRAMA MULTIFILAR SEM ESCALA

Quadro de Cargas (Q01)														
Q.º	Nome	Q.º	Q.º	Q.º	Q.º	Q.º	Q.º	Q.º	Q.º	Q.º	Q.º	Q.º	Q.º	Q.º
1	CIRCUITO AR 01	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
2	CIRCUITO AR 02	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600
3	CIRCUITO AR 03	1800	1800	1800	1800	1800	1800	1800	1800	1800	1800	1800	1800	1800
4	CIRCUITO AR 04	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
5	CIRCUITO AR 05	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
6	CIRCUITO AR 06	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100
7	CIRCUITO AR 07	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100
8	CIRCUITO AR 08	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100
9	CIRCUITO AR 09	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100
10	CIRCUITO AR 10	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100
11	CIRCUITO AR 11	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600
12	CIRCUITO AR 12	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600
13	CIRCUITO AR 13	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600
14	CIRCUITO AR 14	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600
15	CIRCUITO AR 15	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100
16	CIRCUITO AR 16	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100
17	CIRCUITO AR 17	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100
18	CIRCUITO AR 18	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100
19	CIRCUITO AR 19	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100
20	CIRCUITO AR 20	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100
21	CIRCUITO AR 21	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100
22	CIRCUITO AR 22	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100
23	CIRCUITO AR 23	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100
24	CIRCUITO AR 24	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100
25	CIRCUITO AR 25	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100
26	CIRCUITO AR 26	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100
27	CIRCUITO AR 27	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100
28	CIRCUITO AR 28	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100
29	CIRCUITO AR 29	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100
30	CIRCUITO AR 30	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100

Quadro de Demanda (Q01)			
Q.º	Nome	Q.º	Q.º
1	CIRCUITO AR 01	1500	1500
2	CIRCUITO AR 02	3600	3600
3	CIRCUITO AR 03	1800	1800
4	CIRCUITO AR 04	1500	1500
5	CIRCUITO AR 05	1500	1500
6	CIRCUITO AR 06	2100	2100
7	CIRCUITO AR 07	2100	2100
8	CIRCUITO AR 08	2100	2100
9	CIRCUITO AR 09	2100	2100
10	CIRCUITO AR 10	2100	2100
11	CIRCUITO AR 11	3600	3600
12	CIRCUITO AR 12	3600	3600
13	CIRCUITO AR 13	3600	3600
14	CIRCUITO AR 14	3600	3600
15	CIRCUITO AR 15	2100	2100
16	CIRCUITO AR 16	2100	2100
17	CIRCUITO AR 17	2100	2100
18	CIRCUITO AR 18	2100	2100
19	CIRCUITO AR 19	2100	2100
20	CIRCUITO AR 20	2100	2100
21	CIRCUITO AR 21	2100	2100
22	CIRCUITO AR 22	2100	2100
23	CIRCUITO AR 23	2100	2100
24	CIRCUITO AR 24	2100	2100
25	CIRCUITO AR 25	2100	2100
26	CIRCUITO AR 26	2100	2100
27	CIRCUITO AR 27	2100	2100
28	CIRCUITO AR 28	2100	2100
29	CIRCUITO AR 29	2100	2100
30	CIRCUITO AR 30	2100	2100

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

CONSTRUTOR

PROJETO ELÉTRICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - PB
MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA - PB
LOCAL: AV ADALTO OLIVEIRA, PEDRA BRANCA - PB
OBRA: REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA

TRABALHOS TÉCNICOS: DATA: 2018

PROF. NOME: DATA: 2018

PRANCIA: DESENHO + ESCALA: 02/02

HONORÁRIOS

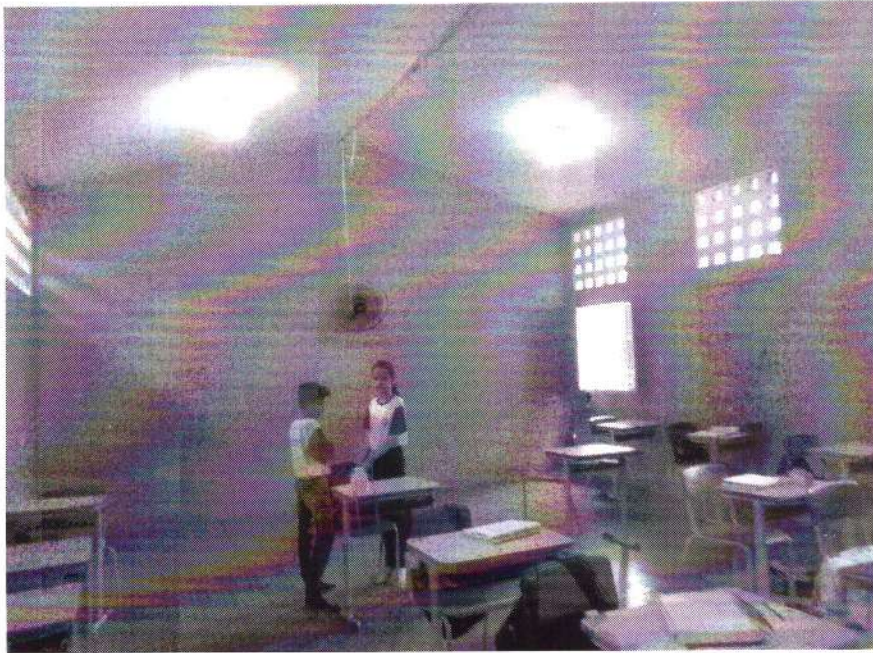


ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

